



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES**

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2025/COGECONT

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
24/07/2025	14h às 16h	Sala da SAOF	Simone Maria de Oliveira Soares Mello

2. Objetivo

Tratar dos assuntos registrados na pauta

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Implantação da portabilidade das contas para folha de pagamento
2.	Inconsistências nas notas técnicas de pagamento
3.	Pagamentos de processos de optante do Simples (ausência de declaração)
4.	SEI 04672/2025 - Relatório Consolidado Auditoria Integrada JE - Processo de Governança e Gestão das Aquisições na JE - Análise e considerações da COLIC
5.	SEI 04671/2025 - Relatório Consolidado Auditoria Integrada JE - Auditoria no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da JE - Análise e considerações da COPAT
6.	Canal do Conhecimento da SAOF - portal intranet
7.	Atualização da planilha de Projetos Estratégicos 2025 - solicitação do EPOR/AGE
8.	Definição - conteúdo e data - 2ª Fase do POC
9.	Outros assuntos de interesse das coordenadorias

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF

Glauber Ranieri Alves	COFIN
Manoela Bezerra de Oliveira	COADI
José Jaílson da Silva	COPAT
Hermann Prudente Dória	COLIC
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF
Zeneide Lobato Reis da Silva	GAPSAOF

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	<p>A Secretaria da SAOF abriu a reunião cumprimentando os presentes e abordando os itens da pauta.</p> <p><u>Implantação da portabilidade das contas para folha de pagamento:</u></p> <p>Glauber reportou que decorridos dois anos da solicitação da COFIN, ainda restam pendências para a efetiva implantação da portabilidade das contas bancárias dos servidores que não possuem conta no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal. Restou deliberado que será aprazada reunião com as unidades envolvidas para tratar das pendências e das soluções.</p>	Simone Soares Glauber Alves
2.	<p><u>Inconsistências nas notas técnicas de pagamento:</u></p> <p>Glauber informou que algumas notas técnicas de pagamento estão sendo remetidas com dados incompletos (ausência de certidões, prazo de pagamento, nota de empenho, etc), o que dificulta a atuação das unidades da COFIN envolvidas com os pagamentos. Hermann sugeriu que sejam indicados especificamente quais as unidades incorrem nessas falhas para identificar quais seriam as medidas de contenção. Diante do que foi discutido, será agendada reunião com as unidades envolvidas para identificação das ocorrências e adoção das providências para o saneamento dos problemas.</p>	Glauber Alves

	<p><u>Pagamentos de processos de optante do Simples (ausência de declaração):</u></p> <p>Glauber solicitou que as unidades observem a necessidade de apresentação da declaração de optante do Simples da contratada no processo de pagamento. Restou deliberado que a COLIC deverá rever o fluxo dos processos de pagamento no manual do processo de Gestão e Fiscalização de Contratos para que conste essa necessidade, bem como orientar a SEGEC para que, nas contratações de empresas optante do Simples, seja exigida a declaração do Anexo IV da IN 1234. Além disso, deverá constar das orientações da SEGEC relacionadas à abertura de processo de pagamento anual a necessidade de juntada, pela fiscalização do contrato, da citada declaração da contratada.</p>	Glauber Alves
3.	<p><u>SEI 04672/2025 - Relatório Consolidado Auditoria Integrada JE - Processo de Governança e Gestão das Aquisições na JE. Análise e considerações da COLIC:</u></p> <p>Hermann discorreu sobre os achados identificados no relatório de auditoria da JE e destacou que muitos tribunais têm dificuldades similares às nossas, com destaque para o descumprimento de prazos dos processos de contratações e a ausência de compras compartilhadas com outros órgãos, dentre outros. Esclareceu, ainda, que este Regional já adota algumas das boas práticas indicadas. A partir dos problemas identificados, Hermann está elaborando um documento, com a proposição de melhorias dos processos de trabalho que envolvem as contratações da Casa, visando impulsionar a adoção de boas práticas, a ser avaliado em conjunto com o GAPSAOF, para posterior submissão à análise pela Administração.</p>	Hermann Dória
4.	<p><u>SEI 04671/2025 - Relatório Consolidado Auditoria Integrada JE - Auditoria no processo de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da JE. Análise e considerações da COPAT:</u></p> <p>Jaílson explanou que foram identificados poucos achados no relatório, ressaltando que o TRE/RN foi bem avaliado no quesito controle de estoque. Citou, ainda, que o TRE/PA tem boas práticas em relação ao inventário de bens, que poderiam ser objeto de estudo interno para verificar a possibilidade de adoção no TRE/RN, e que, em conjunto com a SEPAT, serão analisados os achados para possibilitar a indicação de melhorias e de boas práticas na gestão.</p>	Jaílson Silva
5.	<p><u>Canal do Conhecimento da SAOF - portal intranet:</u></p> <p>Foi apresentada uma prévia do Canal do Conhecimento, cujo <i>layout</i> está sendo desenvolvido pela SNT/COSIS. Ficou acordado que será compartilhada uma planilha com as coordenadorias para inserção dos dados pendentes para o novo canal, observando-se os prazos de entrega abaixo:</p> <p>Até 31.07 - checar as informações já disponíveis, seja no canal intranet ou internet, e confirmar se permanecerão no novo canal;</p> <p>Até 08.08 - fornecer os dados novos de acordo com as sugestões apresentadas pelas próprias unidades gestoras das informações.</p>	Todos

	<u>Atualização da planilha de Projetos Estratégicos 2025 - solicitação do EPOR/AGE:</u> Foi solicitado à COLIC e à COPAT que preencham a planilha compartilhada pelo EPOR, observando-se o prazo estabelecido de 31.07.	Hermann Dória Glauber Alves Manoela Bezerra
7.	<u>Definição - conteúdo e data - 2ª Fase do POC:</u> Restou deliberado que será agendada reunião específica com as coordenadorias para tratar do tema.	Todos
8.	<u>Outros assuntos:</u> Glauber informou que o pedido de crédito suplementar solicitado por ocasião da 1ª Fase de Créditos tramita através do PLN nº 10/2025. Além disso, apontou que será aberta, até 22.08, a segunda fase de alterações orçamentárias da LOA 2025, motivo pelo qual se faz necessário o levantamento de sobras e necessidades junto às UGR's. Ficou definido que o período para a captação de dados será de 04 a 12.08.2025. Diferentemente dos exercícios anteriores, o TSE não divulgou o limite de pagamentos dos Regionais nem efetuou qualquer captação neste sentido, inclusive tendo sido retirado o tema da Orientação nº 02 SOF/TSE.	Todos

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Agendar reunião com SGP, SAOF, COFIN e COBEP para tratar da portabilidade das contas na folha de pagamento	25.07.2025	GAPSAOF
2.	Agendar reunião com SEGEC, unidades da COFIN e GAPSAOF para avaliar as medidas necessárias para sanar os problemas pontuados no item 2 da pauta	28.07.2025	COLIC
3.	Agendar reunião com a Diretoria-Geral, entre os dias 18 e 19.08, para avaliação da consolidação do levantamento de sobras e necessidades	1ª semana de agosto	SAOF
4.	Mapear, em conjunto com a SEGEC, mecanismos mais eficientes de controle dos contratos vigentes, em especial daqueles que envolvem mão de obra residente, a fim de identificar os fatores impeditivos à formalização dos instrumentos contratuais, tais como a existência de penalidades aplicadas às contratadas que impactem nas renovações e/ou contratações, evitando-se, assim, a descontinuidade dos serviços e as prorrogações excepcionais.	15.08.2025	COLIC
5.	Prestar as informações na planilha do Canal do Conhecimento da SAOF, compartilhada pelo GAPSAOF	Prazos indicados no item 6 da pauta	Coordenadorias

6.	Agendar reunião com as coordenadorias para tratar da 2ª Fase do POC 2025	31.07.2025	GAPSAOF
----	--	------------	---------

7. Observações

Sem observações

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
24/07/2025	Maria Betânia Medeiros de Andrade

ANEXO(S)



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 25/07/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Raniere Alves, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 25/07/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hermann Prudente Doria, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 25/07/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade, Secretário(a) do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 25/07/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Bezerra de Oliveira, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 29/07/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jailson da Silva, Membro do Comitê Gestor de Orçamento e Contratações**, em 12/08/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2369055&crc=4E3B6EF5 informando, caso não preenchido, o código verificador **2369055** e o código CRC **4E3B6EF5**.